

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1745 d. 29/09/06

DECRETO Nº 12.289/06
DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 825.133,77.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 825.133,77 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e
Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-044520020.2004		Material de Consumo	2.860,00
55.10-339030		Obras e Instalações	22.273,77
55.10-449051			
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO			
MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Fundo de Ações Estratégicas	
60.10-103020021.1026		Obras e Instalações	150.000,00
60.10-449051 – FAEC		Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
60.10-449052 – FAEC			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS			
SECRETARIA GERAL			
35.10		Manutenção dos Serviços	
35.10-041220002.2004		Material de Consumo	2.860,00
35.10-339030		Obras Públicas	
35.10-154510028.1005		Obras e Instalações	22.273,77
35.10-449051			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-103020021.1026	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039 – FAEC	SECRETARIA GERAL	
	Fundo de Ações Estratégicas	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	800.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

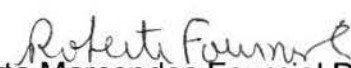


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberator Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos